

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 693, DE 28 DE ABRIL DE 1950

Autoriza o Governo do Estado, através de contrato com estabelecimento de crédito, a financiar a lavoura da banana, e dá outras providências.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - O Governo do Estado, através de contrato com estabelecimento de crédito, financiará a lavoura da banana à base de Cr\$ 5,00 por touceira de produção de cachos exportáveis de 9 e mais pencas, nas seguintes bases:

a) O financiamento será feito no prazo de 5 anos, aos juros de 5%;

b) A amortização dos empréstimos terá início depois de dois anos de sua concessão na base de Cr\$ 0,50 para cada cacho exportado;

c) O Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, colaborará com o estabelecimento de crédito que se incumbir da execução do presente plano e para esse fim fornecerá os elementos informativos de que dispunha, delimitará para que o capital seja de fato empatado na lavoura financiada, sugerirá medidas para eficiente propagação ao consumo e venda de bananas no exterior e fará a propagação no sentido de incremento do seu consumo interno no país;

d) A parte interessada facilitará ao estabelecimento de crédito o perfeito conhecimento de suas reais necessidades e se comprometerá a liquidar as obrigações e compromissos com terceiros.

Artigo 2.º - Vetado.

Parágrafo único - Vetado.

Artigo 3.º - Vetado.

Parágrafo único - Vetado.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

José Edgar Pereira Barretto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de abril de 1950.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral

DECRETO N. 19.389, DE 29 DE ABRIL DE 1950

Dispõe sobre lotação de cargos

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18/8/1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam lotados no Ginásio Estadual de Indaiatuba, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, criado pela Lei n. 613, de 2/1/1950, nove (9) cargos de Professor Secundário, do Quadro do Ensino, da Parte Permanente, Tabela II, Padrão "H", dentre os criados pela Lei n. 650, de 28/2/1950, destinados às seguintes disciplinas e práticas educativas:

Português e Latim
Francês e Inglês
História Geral e do Brasil e Geografia Geral e do Brasil

Trabalhos Manuais - seção masculina e Desenho
Trabalhos Manuais e Economia Doméstica
Matemática e Ciências Naturais
Canto Orfeônico
Educação Física - seção masculina e
Educação Física - seção feminina.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de abril de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

José de Moura Rezende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 29 de abril de 1950.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DE 28 DO CORRENTE DO ASSESSOR CHEFE, SUBSTITUTO

Designando, de acordo com o artigo 90 do Decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, a Sra. Odete Pinheiro D'Horta, assistente de administração, classe "K", da P. P. III do Quadro da Secretaria do Governo, lotado na Assessoria Técnico-Legislativa, para substituir o Sr. Francisco de Toledo Duarte, Chefe de Serviço, em suas faltas e impedimentos, no corrente exercício.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATOS DE 29 DO CORRENTE

Declarando cessados os efeitos, a pedido, do ato de l.º, publicado a 13.9.49, que designou o Sr. Alfredo Barone, Auxiliar Técnico, padrão "H" (atual), do G-II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, para substituir o Sr. Cícero Borja Reis, no cargo de Auxiliar Técnico, Padrão "I" (atual), do G-II e na função gratificada de Chefe de Seção do G-IV, da mesma Parte, Quadro e Lotação.

Designando o Sr. Bernardo Goldman, Escriturário, classe "D", interino, do G-III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, para substituir, nos termos do artigo 90 e parágrafos, do Decreto-lei n. 12.273, de 28.10.41, o Sr. Cícero Borja Reis, Auxiliar Técnico, Padrão "I", do G-II, no cargo e na função gratificada de Chefe de Seção do G-IV da mesma Parte, Quadro e Lotação. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS:

Proc. 166, 3396, 4695, 4903, 4983, 4589 e 4990: - F.F.C.L. - Sr. Eduardo Marques da Silva Ayrosa - Cr\$ 34.000,00, Cr\$ 1.350,00, Cr\$ 130,00, Cr\$ 2.000,00, Cr\$ 5.000,00, Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 1.350,00 - Verbas ns. 18/210, 18/430, 18/250, 18/322, 18/400, 18/364 e 18/430 respectivamente.

Proc. 2358/50: - R.U.S.P. - Sr. Manuel Munhoz - Cr\$ 3.500,00 - Verba n. 2/443.

Proc. 4763, 4764 e 5163/50: - R.U.S.P. - Sr. Afonso Diacoli - Cr\$ 1.300,00, Cr\$ 800,00 e Cr\$ 500,00 - Verbas ns. 2/431, 2/420 e 2/402, respectivamente.

Proc. 4959, 4951, 4953, 4951 e 4955/50: - F.M. - Homero Lourenço Alegri - Cr\$ 2.500,00, Cr\$ 800,00, 2.600,00, Cr\$ 600,00 e Cr\$ 1.200,00 - Verbas ns. 12/311, 12/324, 12/400, 12/430 e 12/431, respectivamente.

Proc. 4999/50: - F.M.V. - Sr. Cyro Beaventura Pimentel - Cr\$ 500,00 - Verba n. 22/400.

Proc. 5136/50: - E.S.A.L.Q. - Sr. Benedito Ferreira do Amaral - Cr\$ 500,00 - Verba n. 24/402.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO REITOR

No Processo n. 4646/50: - em que é interessado o Sr. João Bueno de Almeida, solicitando licença para tratamento de saúde: - "Indeferido à vista do laudo médico".

Nos Processos ns. 2789 e 4806/49 e 4679/50, em que são interessados os srs. Ielton Ayres de Abreu, Raul Silva Junior e José Bráulio Borges, respectivamente, solicitando os benefícios da Resolução n. 96, de 30.3.49, do Interventor Federal: - "Deferido".

Nos Processos ns. 55 e 10367/49 e 3580, 3776 e 2490/50, em que são interessados os Srs. Antonio Rodrigues, José Estevam Cruz, Hermelino Herbster Gusnão, Antonio Barros de Ulhoa Cintra e D. Cleomar Vitorazzo Galil, respectivamente, solicitando concessão de salário-família: - "Deferido".

Nos Processos ns. 7492, 7804, 8004 e 11564/48, em que são interessados os Srs. Armando Valente Junior, Homero Lourenço Alegri, Constantino Mignone e Dr. José Silveira de Araújo, respectivamente, solicitando contagem em dobro de licença-premio a que fazem jus: - "Deferido".

Nos Processos ns. 6296, 6322, 7733 e 9215/48 e 2310 3516/50, em que são interessados os Srs. Paulo Maria Gonzaga Lacerda Junior, Cyro Boaventura Pimentel, Américo Lourenço, Vicente de Sampaio Lara, Fábio Villalobos de Carvalho e Pedro Conceição Cunha, respectivamente, solicitando contagem em dobro de férias não gozadas: - "Deferido".

Nos Processos ns. 4587 e 4692/50, em que são interessados os Srs. José Cantinho e Milton Penteado, respectivamente, solicitando contagem em dobro do tempo em que tomaram parte na Revolução Constitucionalista de 1932: - "Deferido".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Pessoal

Lista de classificação

Carreira de Inspetor de Alunos

N. de vagas: 7 da classe "G" e 11 da classe "P" (uma decorrente de promoção).

Predominância de antiguidade:

- 1 - Lydio Pereira Guedes - 1.475,7.
- 2 - José Barbosa - 1.184,10.
- 3 - Joaquim Pinto de Carvalho - 1.169,5.
- 4 - José Martinho de Moura Baptista - 1.025,50.
- 5 - Edgard Sylvestre da Penha - 997,70.
- 6 - Olegario dos Santos - 990,0.
- 7 - Elias Apolinário Rodrigues - 987,65.
- 8 - Pedro de Arruda Mello - 879,85.
- 9 - Jerônimo Teixeira da Silva - 861,30.
- 10 - Luiz Gonzaga Nazareth - 732,8.
- 11 - Mario Ignacio Dilles - 732,3.
- 12 - Luiz Bottini - 726,80.
- 13 - Jesuino Rodrigues - 698,95.

14 - Sebastião S. Leite - 696,50.

Predominância de merecimento:

- 1 - José Barbosa - 209,1.
- 2 - Lydio Pereira Guedes - 202,7.
- 3 - Joaquim Pinto de Carvalho - 198,0.
- 4 - Jerônimo Teixeira da Silva - 189,8.
- 5 - Edgard Sylvestre da Penha - 173,2.
- 6 - Elias Apolinário Rodrigues - 166,9.
- 7 - José Martinho de Moura Baptista - 163,0.
- 8 - Olegario dos Santos - 155,0.
- 9 - Pedro de Arruda Mello - 142,6.
- 10 - Luiz Bottini - 135,3.
- 11 - Luiz Gonzaga Nazareth - 130,8.
- 12 - Mario Ignacio Dilles - 121,3.
- 13 - Jesuino Rodrigues - 108,2.
- 14 - Sebastião S. Leite - 105,0.

Carreira de Técnicos de Laboratório

N. de vagas: 8 da classe "J".

Predominância de antiguidade

- 1 - Elisa Novah - 990,70.
- 2 - Salvio Lessa - 852,15.
- 3 - José Galeano - 841,20.
- 4 - Helena Leite e Silva - 753,70.
- 5 - Roberto Cruz Damasio - 747,15.
- 6 - Keme Ferraz Saad - 734,80.
- 7 - José da Silva Souza - 567,05.
- 8 - Benedito Rosa de Souza - 559,35.
- 9 - Antonio Candido R. Ramalho - 521,85.
- 10 - João Baptista de A. Q. dos Santos - 408,10.
- 11 - Odete Porto Garrote - 397,40.
- 12 - Evandyr Moreira Ortiz Ramos - 396,65.
- 13 - Carmo Cerruti - 392,75.
- 14 - Francisco Branelli - 356,25.
- 15 - Antonio Geraldo Rossi - 252,55.

Predominância de merecimento:

- 1 - José Galeano - 207,20.
- 2 - Salvio Lessa - 188,40.
- 3 - Helena Leite e Silva - 185,20.
- 4 - Roberto Cruz Damasio - 184,90.
- 5 - Elisa Novah - 182.
- 6 - Keme Ferraz Saad - 165,80.
- 7 - Odete Porto Garrote - 163,90.
- 8 - José da Silva Souza - 161,05.
- 9 - Antonio Candido R. Ramalho - 159,35.
- 10 - Carmo Cerruti - 153,25.
- 11 - Francisco Branelli - 147,75.
- 12 - Benedito Rosa de Souza - 143,35.
- 13 - Evandyr Moreira Ortiz Ramos - 131,15.
- 14 - Antonio Geraldo Rossi - 116,30.
- 15 - João Baptista de A. Q. dos Santos - 83,16.

CARREIRA DE: Técnico de Laboratório

N. de vagas: 4 da Classe "I" (decorrentes de promoção).

Predominância de Antiguidade:

- 1 - José Cantinho - 816,1.
- 2 - Francisco Fernandes - 794,70.
- 3 - Lindolfo A. de Souza - 778,90.
- 4 - Romeu Monteiro - 767,6.
- 5 - Pedro De Fazio - 764,05.
- 6 - Hipolito Bolognani Jr. - 756,25.
- 7 - Hedwig Fohr - 753,4.
- 8 - Luiz de Souza - 745,55.
- 9 - Francisco Valério Filho - 730,05.
- 10 - Ophelia Baillet - 722,45.
- 11 - Braz Canonico Jr. - 690,75.
- 12 - Ilde Parlamento - 669,80.
- 13 - José Gonçalves Jr. - 657,15.
- 14 - Moacyr Fernandes - 642,80.
- 15 - Miquelina Bifone - 630,85.
- 16 - Alice dos Santos - 599,75.
- 17 - Alessio Padula - 578,75.
- 18 - Gualberto Evangelista Nogueira - 573,5.
- 19 - José Ariosto Barbosa de Souza - 534,90.
- 20 - Edjarmas Brenha Ferraz - 390,35.
- 21 - Antonio Camargo - 355,1.
- 22 - Jarbas Vieira Marques - 320,45.
- 23 - Arthur Lilla - 297,9.
- 24 - Moyselina Bezerra de Menezes - 241,60.

Predominância de Merecimento:

- 1 - Romeu Monteiro - 197,6.
- 2 - José Cantinho - 196,1.
- 3 - Francisco Fernandes - 188,7.
- 4 - Hipolito Bolognani Jr. - 188,00.
- 5 - Pedro De Fazio - 183,8.
- 6 - Luiz de Souza - 183,3.
- 7 - Hedwig Fohr - 179,9.
- 8 - Miquelina Bifone - 174,85.
- 9 - Lindolfo A. Souza - 174,40.
- 10 - Ilde Parlamento - 170,8.
- 11 - Alessio Padula - 170,25.
- 12 - Edjarmas Brenha Ferraz - 169,35.
- 13 - Braz Canonico Jr. - 169,00.
- 14 - Francisco Valério Filho - 167,8.
- 15 - José Gonçalves Jr. - 166,65.
- 16 - Gualberto Evangelista Nogueira - 161,5.
- 17 - Ophelia Baillet - 160,2.
- 18 - Alice dos Santos - 151,75.
- 19 - Jarbas Vieira Marques - 125,45.
- 20 - Moacyr Fernandes - 120,3.
- 21 - Moyselina Bezerra de Menezes - 113,9.
- 22 - Arthur Lilla - 109,15.